



00100.2026.13 | 2016 - 27
mesa

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Senado Federal
À Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Junte-se ao processo do
nº 348, de 2016

Em 07/02/17

Cordeirópolis, 7 de dezembro de 2016

*Senador
Paulo Paim*

Senhor:

Encaminhamos, em anexo, cópia do Requerimento nº 128/2016, aprovado na 41ª sessão ordinária, realizada no dia de ontem, de autoria do vereador Alceu da Silva Guimarães, que manifesta apoio às medidas que visam punir o Caixa 2 nas campanhas eleitorais, e também apoio às medidas contra a corrupção em trâmite no Senado Federal.

Sendo o que se apresenta, rereno na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DAVID BERTANHA
- Presidente -

A Sua Excelência o Senhor
Presidente RENAN CALHEIROS
Senado Federal
Anexo I - 15º andar
70.165-900 - Brasília - DF

Recebido em 07/02/2017
Hora: 15:00 Roberto
Roberta F. Manini - Matr. 268395
CCJ-SF



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Requerimento nº 128/2016

Requeiro, nos termos do Artigo 177 inciso 6 do Regimento Interno, manifestação de apoio as medidas que visam punir o Caixa 2 nas campanhas eleitorais, bem como o apoio as medidas contra a corrupção em trâmite no Senado Federal. Solicito envio de cópia deste ao Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros e aos Senadores Paulistas.

Justificação:

Apelo as Vossas Excelências que atendam as manifestações de grande parte da sociedade, que tem se apresentado pelas ruas de nosso país e cada vez mais pelas redes sociais, pela moralidade em benefício da sociedade e contra a corrupção em situações específicas, como por exemplo, o que tem se ressaltado no momento com a anistia aos políticos comprovadamente envolvidos na prática do Caixa 2 nas eleições e ainda mais, na defesa das medidas contra a corrupção provenientes de projeto com mais de 2 milhões de assinaturas, e que sofre tentativa de desfiguração na Casa do Povo. Ficaríamos felizes em receber resposta a esta causa, que é de todo o povo brasileiro e ainda mais para as futuras gerações.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de dezembro de 2016.


Alceu da Silva Guimarães

Vereador - PPS

PROTOCOLO 1309/2016 - 05/12/2016 12:33 - CARLOS ROBERTO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 19 de fevereiro de 2017.

Senhor David Bertanha, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis – SP,

Em atenção ao Ofício nº 279/2016 – CMC, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLS nº 348, de 2016, que “*Altera dispositivos da legislação eleitoral, para criminalizar o “caixa dois” eleitoral, promover a responsabilização de partidos políticos por atos de corrupção e permitir a utilização de inquérito civil nas investigações eleitorais.*”, e cópia para ser juntada ao PLC nº 80, de 2016, que “*Estabelece medidas de combate à impunidade, à corrupção; altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal; as Leis nºs 4.717, de 29 de junho de 1965, 4.737, de 15 de julho de 1965, 8.072, de 25 de julho de 1990, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.429, de 2 de junho de 1992, 8.906, de 4 de julho de 1994, 9.096, de 19 de setembro de 1995, 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.613, de 3 de março de 1998, e 7.347, de 24 de julho de 1985; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; e dá outras providências.*” que se encontram atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa
